



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº105/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2026

Processo seletivo simplificado para contratação de estagiários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário(a), por tempo determinado, para atuação no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no setor de Assessoria de Comunicação - ASCOM.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital destina-se à contratação de estudante para programa de estágio supervisionado não-obrigatório remunerado, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, através de sua Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCOM).
- 1.2. O(a) estagiário(a) selecionado(a) atuará de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis do IFSULDEMINAS.
- 1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas, e o(a) selecionado(a) não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário(a) ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.
- 1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ou remotamente conforme demanda estabelecida pela ASCOM.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de Atuação	Requisitos Necessários	Carga Horária de Atividades Semanais	Vagas
Bolsista	Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Campus Muzambinho	1. Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Muzambinho, entre o 4º e o 6º períodos na data de publicação deste edital. 2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3; 3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais exclusivas (presencialmente) às atividades do programa, em turnos de 4 horas consecutivas, as quais poderão ser executadas no período da manhã, entre 07h e 11h, ou no período da tarde, das 13h às 17h. * A ASCOM ainda poderá, eventualmente, solicitar readequação de horários ou atividades remotas para atendimento de demandas específicas, desde que previamente informado ao estagiário(a), e com anuência do(a) mesmo(a), sem prejuízo à sua jornada estudantil. 4. Disciplina com prazos e administração dos horários/recursos, proatividade, facilidade de comunicação. 5. Noções e conhecimentos básicos de informática, incluindo editores de texto, planilhas eletrônicas, navegação na internet e uso de e-mail.	20h semanais (4 horas por dia)	1 (uma)

2.2. O valor da bolsa é de **R\$ 1.055,89** mensais, acrescido do auxílio transporte no valor de R\$ 13,40 por dia estagiado.

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES

Apoio às seguintes atividades:

- Migração de conteúdos entre plataformas web institucionais;
- Organização digital de acervo comunicacional;
- Tratamento de dados;
- Atendimento aos públicos interno e externo;
- Suporte às atividades gerais de comunicação.

2.4 O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho reserva-se o direito de encerrar as etapas deste edital sem a convocação de quaisquer candidatos, caso os avaliadores entendam que os requisitos da vaga não tenham sido plenamente atendidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas por meio do formulário google:
<https://forms.gle/jpQoF8ugSguGH4cq8>

3.2. Prazo para inscrições: **02/10/26 a 16/10/26**.

3.3. Documentos necessários a serem anexados para a INSCRIÇÃO:

- Declaração de matrícula em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário google**, e o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em duas etapas, conforme pontos e critérios a seguir:

ETAPA	Pontuação	Crítérios a serem avaliados
Análise de carta de intenção - Etapa 1	30 pontos	- Impacto pessoal e formativo da trajetória acadêmica para o candidato; - Relato de desafios enfrentados na carreira estudantil ou profissional e o impacto das soluções propostas pelo candidato(a); - Envolvimento em projetos ou atividades acadêmicas; - Relato das aspirações profissionais e como elas se relacionam com as atividades a serem desenvolvidas no estágio; - Relato de eventuais experiências do candidato(a) com atividades de comunicação; - Coesão e coerência na articulação de ideias e formatação do texto.
Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CORA) - Etapa 1	30 pontos	* O Cora será empregado para fins de pontuação e classificação e, persistindo empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate.
3) Entrevista - Etapa 2	40 pontos	- Clareza na comunicação e organização das ideias (10 pts). - Disposição para aprender e capacidade de resolver problemas (10 pts). - Organização, responsabilidade e colaboração em equipe (10 pts). - Familiaridade com tecnologias e ferramentas digitais aplicadas à comunicação (10 pts).

INSTRUÇÕES PARA A ETAPA 1:

CARTA DE INTENÇÃO:

A Carta deve ser enviada através do formulário de inscrição conforme as instruções que se seguem:

- Mínimo de 30 e no máximo 50 linhas, nas fontes arial, calibri ou times - corpo 12.

- Arquivo em formato PDF;
- É facultado ao candidato(a) inserir fotos de comprovação no PDF, desde que elas não integrem a carta de relato, devendo ser inseridas como anexos, após o texto, com legenda de até 40 caracteres.
- O documento deve ser assinado por extenso, com nome completo do candidato(a).

UTILIZAÇÃO DO CORA:

- O Coeficiente de rendimento acadêmico (CORA) deverá ser declarado no próprio formulário de inscrição, e o comprovante deverá ser extraído do SISTEMA SUAP e anexado ao mesmo formulário.
- A pontuação do rendimento acadêmico será obtida pela multiplicação do CORA por 3, limitada a 30 pontos.

INSTRUÇÕES PARA A ETAPA 2 (Entrevista):

A entrevista será realizada presencialmente no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, em data, local e horário a serem divulgados no website do Campus, conforme cronograma do processo seletivo, além de informado aos candidatos via e-mail.

- Os candidatos devem se apresentar ao local indicado com pelo menos 10 minutos de antecedência do horário de realização da sua entrevista;
- O candidato(a) deverá comparecer ao local munido de documento de identificação com foto.
- O tempo total de entrevista será de até 25 minutos;
- O(a) candidato(a) deverá assinar a lista de presença disponibilizada pela banca examinadora.

4.1. Será **eliminado(a)** do processo seletivo, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. RESULTADOS

5.1. A publicação dos resultados, em ordem de classificação, está prevista para 13/10/2026 e será feita por meio do portal www.muz.ifsulde Minas.edu.br;

5.2 Uma vez **FINALIZADO** o processo seletivo, os candidatos convocados, se houver, deverão apresentar os seguintes documentos à CGGP (Coordenação Geral de Gestão de Pessoas):

(1) Cédula de Identidade; (2) Cadastro de Pessoa Física (CPF); (3) Declaração de Não Acumulo de Bolsa (anexo do edital); (4) Prova de quitação com o serviço eleitoral; (5) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino); (6) PIS/PASEP/NIT; (7) Comprovante de Residência; (8) Declaração de Matrícula emitida nos últimos 30 dias; (9) Histórico Escolar atualizado; (10) Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal; (11) Curriculum Vitae; (12) Dados Bancários (a conta tem que ser Conta Salário); (13) Tipagem Sanguínea (Exame comprovando a tipagem sanguínea);

6. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	02/10/26
Período de inscrições	02/10/26 a 16/10/26
Lista preliminar das inscrições deferidas.	19/10/26
Prazo para recursos contra indeferimento de inscrições.	19/10/26 a 22/10/26
Agendamento de entrevistas.	23/10/26
Período de Entrevistas (agendamento prévio através de e-mail).	23/10/26
Realização das entrevistas.	29 e 30/10/26
Divulgação da classificação - Resultado preliminar.	03/11/26
Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar.	até 09/11/26
Divulgação do resultado final.	11/11/2026
Início das atividades.	A definir.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição, e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.
- 7.2. O bolsista deverá apresentar relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.
- 7.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.
- 7.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.
- 7.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final, e será contado a partir da homologação do resultado final.
- 7.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email comunicacao@muz.ifsulde Minas.edu.br
- 7.7. Tanto a aprovação quanto a classificação no presente processo seletivo não obrigam o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho a contratar o(s) candidato(s).
- 7.8. A aprovação e/ ou a classificação não geram direito(s) à ocupação da(s) vaga(s) eventualmente aberta(s)/ disponível(is), mas produz tão somente expectativa de direito, ficando mencionada contratação condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, bem como o atendimento aos requisitos de interesse e conveniência administrativas, apreciados pela administração pública quando do momento de uma eventual celebração de contrato(s).
- 7.9. O candidato, ao inscrever-se e participar deste processo seletivo declara compreensão e anuência do acima posto.
- 7.10. As vagas disponíveis poderão ser preenchidas total ou parcialmente, observando-se para tanto a ordem de classificação, além das condições acima mencionadas.
- 7.11. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, via website institucional, de todas as publicações referentes ao presente edital.
- 7.12. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Assessoria de Comunicação em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa

remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

• **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 02/10/2026 10:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706926

Código de Autenticação: fc5ca3b333

Nível de Acesso: Público

01/10/2026 15:53 - Criado inicialmente como: Público.

